**Ref.: A Medida Provisória 936/2020, a decisão do Ministro Lewandowski e a validade dos acordos individuais.**

Prezados senhores,

Como é fato conhecido, recentemente gerou bastante polêmica uma decisão proferida pelo Ministro Lewandowski do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade 6363, ao estabelecer que eventuais Acordos Individuais de Suspensão Temporária dos Contratos de Trabalho, ou de Redução da Jornada de Trabalho e Salário, ao serem remetidos ao Sindicato dos Trabalhadores, como prevê a Medida Provisória 936/2020, sujeitaria o empregador a um imediato processo de negociação com o Sindicato referido, impedindo, portanto, que tais Acordos Individuais tivessem vigência desde a sua assinatura pelos empregados, o que prejudicaria a inserção destes no Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda garantido pelo Governo Federal.

Na ocasião, considerando o ambiente jurídico inseguro criado pela liminar, muitos empregadores, por cautela, preferiram aguardar até que se clareasse esse inseguro ambiente jurídico, posto que no próximo dia 16 de abril haverá o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 6363 no STF. Assim, esses empregadores deixaram do firmar os Acordos Individuais previstos na Medida Provisória 936/2020 para aguardarem referido julgamento

Ocorre que na data de ontem, 13 de abril de 2020, ao responder a uma medida processual promovida pela Advocacia Geral da União, o Ministro Lewandowski esclareceu em nova decisão, que a anterior não importou em nenhuma alteração dos procedimentos previstos na Medida Provisória 936/2020, razão pela qual nenhum dos dispositivos legais foi suspenso por ele, em especial aqueles que dispõem sobre a percepção do Benefício Emergencial pelo trabalhador e a possibilidade de redução da jornada e dos salários, ou a suspensão temporária dos contratos de trabalho. Esclareceu, ainda, que serão considerados válidos e terão efeitos imediatos os Acordos Individuais de Redução de Jornada e de Salários, bem como os Acordos para Suspensão Temporária de Contratos de Trabalho.

Nesse passo, pela nova decisão, os Acordos Individuais para Redução de Jornada e de Salário, assim como os Acordos Individuais para Suspensão Temporária dos Contratos de Trabalho serão válidos e com vigência imediata, desde sua assinatura, relativamente aos empregados:

**a) com salário igual ou inferior a RR 3.135,00;**

**b) portadores de diploma de nível superior e que percebam salário mensal igual ou superior a duas vezes o teto do INSS (R$ 12.202,12).**

Já os acordos relativos a trabalhadores com salários superiores a R$ 3.135,00, fora a hipótese da alínea b), acima, só podem ser estabelecidos com amparo em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) ou Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), com exceção, também, da hipótese de aplicação de Redução de Jornada e de Salários que não ultrapasse o percentual de redução de 25%, pois neste caso, **também poderá ser feito via Acordo Individual, com trabalhadores de qualquer faixa de salários**, sem a necessidade de ACT ou de CCT.

Diante desse novo quadro, o SINDIQUIM-RS orienta no sentido de os nossos associados aguardarem o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade pelo Plenário do STF, que ocorrerá no dia 16 de abril de 2020, caso prefiram um ambiente de maior segurança jurídica, pois, na oportunidade, os Ministros do STF darão a linha final de entendimento sobre a constitucionalidade ou não, dos artigos que compõem a Medida Provisória 936/2020.

Porém, para aqueles empregadores que entenderem que devem, desde já, pôr em prática os Acordos Individuais para Redução de Jornada e de Salários, ou os Acordos Individuais para Suspensão dos Contratos de Trabalho, cabe lembrar que terão ainda 10 (dez) dias corridos para remessa ao Sindicato dos Trabalhadores, contados de sua celebração, razão pela qual sugerimos, enfaticamente, que a remessa dos Acordos Individuais ao Sindicato dos Trabalhadores, mesmo que sejam realizados agora, só ocorra após o dia 16 de abril de 2020, ou seja, após o julgamento junto ao STF.

Mas, é recomendável que o empregador, desde logo, informe ao Ministério da Economia sobre a redução da jornada e dos salários ou sobre a suspensão, considerando, também o prazo legal de 10 (dez) dias corridos contados da celebração do Acordo Individual.

Por fim, com o intuito de oferecer subsídios práticos relacionados à Medida Provisória 936/2020, em especial aos Acordos Individuais para as hipóteses mencionadas acima, que independem de Convenções Coletiva ou de Acordos Coletivos com o Sindicato dos Trabalhadores, seguem os modelos que preparamos para auxiliá-los, e que podem ser adaptados à medida da necessidade de cada um, desde que observadas asà medida da necessidade de cada um, desde que observadas as regras da referida Medida Provisória 936/2020:

**===================================================**

**CARTA-PROPOSTA - ACORDO PARA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO – COVID-19- MP 936/2020 E TERMO DE ACORDO**

**... , ... de..., de 2020. (local e data)**

Prezado Sr. ... (a) (nome completo do empregado)

**Assunto: PROPOSTA DE ACORDO INDIVIDUAL PARA ADOÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO DE TRABALHO**

**Considerando** a necessidade de se estabelecer, urgentemente, condições de trabalho especiais, visando a imediata proteção de trabalhadores, empresas e comunidade em geral, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid19); e,

**Considerando** que a Medida Provisória 936/2020, prevê a hipótese de Acordo Individual para suspensão temporária dos contratos de trabalho, principalmente para preservar o emprego e renda neste momento difícil;

Propomos ao (à) senhor(a) o quanto segue:

1) Seu contrato de trabalho será suspenso conforme permite a Medida Provisória (MP) 936/2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, servindo a presente de consulta formal sobre a sua adoção.

2) A nossa proposta é de que seu contrato de trabalho fique suspenso, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo dos seguintes benefícios:

a)...

b)...

c)...

...

3) Fica o (a) senhor (a) ciente de que, aceitando a condição ora proposta, o Governo Federal pagará um Benefício Emergencial de preservação do emprego e da renda, que será calculado de acordo com as regras e valores do seguro-desemprego, na forma da Medida Provisória 936/2020

(*Claúsula adicional dependendo do faturamento da empresa em 2019:  “4) Considerando que nos termos da MP 936/2020, a empresa que fechou o ano-calendário 2019 com receita bruta superior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), pagaremos ao (à) senhor (a) durante a suspensão de contrato ora proposta, uma ajuda compensatória mensal, no valor mínimo equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor do salário-base, arcando o Governo Federal com 70% do valor do seguro-desemprego”)*

5) Ante o exposto, caso o senhor concorde com os termos acima, solicitamos seja assinado no espaço indicado abaixo, com manifestação de sua aceitação, bem com seja assinado o “TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL PARA ADOÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONTRATO DE TRABALHO - MP 936/2020” que segue após a presente a Carta-Proposta, devolvendo-nos para que sejam adotadas as providências aqui propostas,

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

(NOME DA EMPRESA)

==========================================================

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA ACIMA – SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALH0 – MP 936/2020**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome por extenso do EMPREGADO, número da CTPS) **aceito as condições mencionadas na presente Carta-Proposta para suspensão temporária do meu contrato de trabalho,** por isso firmo a presente declaração.

Caxias do Sul, ... de ... de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do empregado)

========================================================

**TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL PARA ADOÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATO DE TRABALHO – MEDIDA PROVISÓRIA 936/2020**

**EMPREGADOR**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome da empresa, CNPJ)

**EMPREGADO (A):** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (nome do empregado (a), qualificação completa)

**Considerando** o contido na Medida Provisória 936/2020;

**Considerando**, ainda, o contido na Carta-Proposta acima, data de ...de ... de 2020 e que deve ser considerada parte integrante deste acordo.

Resolvem as partes firmar o presente **Acordo Individual para Adoção de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho – MP 936/2020, nos exatos termos da Carta-Proposta acima,** para que surta os efeitos legais desejados.

...de... de 2020. (local e data)

**EMPREGADOR:** (assinatura)

**EMPREGADO (A):** (assinatura)

Testemunhas

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_                             \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**=======================================================**

**CARTA-PROPOSTA – ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIOS – MP 936/2020**

**..., ... de..., de 2020. (local e data)**

Prezado Sr. ... (a) (nome completo do empregado)

**Assunto: PROPOSTA DE ACORDO INDIVIDUAL DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIOS**

**Considerando** a necessidade de se estabelecer, urgentemente, condições de trabalho especiais, visando a imediata proteção de trabalhadores, empresas e comunidade em geral, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid19); e,

**Considerando** que a Medida Provisória 936/2020, prevê a hipótese de redução de jornada de trabalho e de salários, via Acordo Individual, principalmente para preservar o emprego e renda neste momento difícil;

Propomos ao (à) senhor (a) o quanto segue:

a) Haverá REDUÇÃO PROPORCIONAL DA JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIO, durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Governo Federal, razão pela qual no prazo de ... dias (*limite de até noventa dias*), haverá redução da jornada de trabalho e de salário de forma proporcional, em ... por cento (*25%, 50% ou 70%);*

b) Desta forma, a sua jornada de trabalho será reduzida em ... % (... por cento), bem como o seu salário será proporcionalmente reduzido, passando a ser:

I) **Horário de Trabalho**: das ...hs às...hs, de segunda a ..., com intervalo das ...hs às ...hs;

II) **Salário**: Redução proporcional de ...%, passando de R$ ...,00, para R$...,00

2) O presente Acordo, uma vez aceito, vigorará a partir do 3º (terceiro) dia a contar da data da celebração do Acordo e encerrará no dia ... de ... de ..., ou dois dias após a cessação do estado de calamidade, o que ocorrer primeiro.

3) Por esta proposta a empresa poderá antecipar o fim da redução aqui pactuada, bastando comunicar o empregado de sua decisão de reestabelecer a jornada e salário, com antecipação de 02 (dois) dias.

4) Ante o exposto, caso o senhor concorde com os termos acima, solicitamos seja assinado no espaço indicado abaixo, com manifestação de sua aceitação, bem com seja assinado o “TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO DE JORNADA E DE SALÁRIOS - MP 936/2020” que segue após a presente a Carta-Proposta, devolvendo-nos para que sejam adotadas as providências aqui propostas.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

(NOME DA EMPRESA)

=========================================================

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA ACIMA – ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIOS – MP 936/2020**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome por extenso do EMPREGADO, número da CTPS) **aceito as condições mencionadas na presente Carta-Proposta para REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIOS,** por isso firmo a presente declaração.

..., ... de ... de 2020 (local e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura do empregado)

==========================================================

**TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO DE JORNADA E DE SALÁRIOS - MP 936/2020**

**EMPREGADOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome, CNPJ, etc)**

**EMPREGADO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome e qualificação completa)**

**Considerando** a necessidade de se estabelecer, urgentemente, condições de trabalho especiais, visando a imediata proteção de trabalhadores, empresas e comunidade em geral, em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid19); e,

**Considerando** que a Medida Provisória 936/2020, prevê a hipótese de redução de jornada e de salários, principalmente para preservar o emprego e renda neste momento difícil;

**Considerando**, ainda, o contido na Carta-Proposta acima, data de ...de ...de 2020 e que deve ser considerada parte integrante deste Acordo Individual.

Resolvem as partes firmar o presente **TERMO DE ACORDO INDIVIDUAL PARA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO E DE SALÁRIO - MP 936/2020**, nos exatos termos da Carta-Proposta acima, para que surta os efeitos legais desejados.

...,de..., de 2020. (local e data)

EMPREGADOR: (assinatura)

EMPREGADO (A): (assinatura)